



ESTADO DE GOIÁS

## Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista  
Santa Fé de Goiás – GO

Portaria nº. 075/2023

Santa Fé de Goiás – GO, 29 Junho de 2023.

***“Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara no período de recesso e dá outras providências”***

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e ainda ...

***Considerando que o recesso legislativo do município de Santa Fé de Goiás findará em 31 de julho próximo;***

***Considerando que a movimentação na sede do poder legislativo diminui drasticamente;***

***Considerando que a redução do horário de funcionamento de prédios públicos refletirá em diminuição de despesas com energia, água, material de expediente e demais despesas operacionais;***

**RESOLVE:**

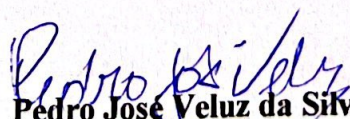
**Art. 1º** - O horário de funcionamento da sede da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás durante todo o mês de julho do ano de 2023 passará a ser das 07:00 hs as 11:00 hs ininterruptamente.

Parágrafo único – Nos dias em que houverem sessão extraordinária no plenário da Câmara, o horário de funcionamento será das 08:00 as 17:00 hs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogando as demais disposições em contrário.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

  
Pedro José Veluz da Silva  
Presidente

**RUBLICADO**  
29/06/23  
R10